



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0299/2025

ASSUNTO; Pavimentação Asfáltica

Senhor Presidente:

Da indicação

O Vereador Prof. Vanderlei que a presente indicação subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica, ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Almirante Tamandaré Vossa Excelência Daniel Lovato, por intermédio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos solicitamos a pavimentação asfáltica na Rua; Frei Beda de Gavelo, Bairro Tranqueira neste Município.

Da justificativa

A pavimentação asfáltica da estrada localizada na zona rural é uma medida de grande relevância para o desenvolvimento social, econômico e estrutural da região. Atualmente, o trecho em questão encontra-se em condições precárias, especialmente durante os períodos de chuvas e secas, o que dificulta o tráfego de veículos aos munícipes.

A comunidade residente depende diretamente dessa via para atividades essenciais, como deslocamento ao trabalho, acesso a comércios, escolas e unidades de saúde. Além disso, muitos produtores rurais enfrentam dificuldades para transportar seus produtos até o centro urbano, o que gera prejuízos financeiros e desestimula a produção local.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Com o asfaltamento, haverá uma significativa melhoria na qualidade de vida da população, promovendo maior segurança viária, redução do tempo de deslocamento, valorização das propriedades rurais e incentivo ao crescimento econômico da região. Ademais, a obra contribuirá para a diminuição de custos com manutenção de estradas e veículos, além de reduzir impactos ambientais causados pela poeira e erosão.

Portanto, o investimento em infraestrutura viária na zona rural é fundamental e urgente, sendo uma ação estratégica para promover a inclusão social, o desenvolvimento sustentável e a integração efetiva entre o campo e a cidade.

Desta forma, afim de melhorar a qualidade vida para a região este trabalho se faz necessário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.


Prof. Vanderlei Souza
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE

DIA 19 / 08 / 25



Secretário